



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Everton Krone Wehner

Matrícula: 1617

E-mail: educacao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2038

1. Objeto: Serviço de assessoria técnica na área de gestão educacional.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica na área de gestão educacional justifica-se diante da crescente complexidade das demandas administrativas relacionadas à operacionalização dos sistemas do MEC/FNDE, como SIGPC, BB Gestão Ágil, SIGECON e SIMEC, bem como à necessidade de garantir regularidade nas prestações de contas e adequada gestão dos recursos públicos da educação. O suporte técnico especializado possibilita maior segurança, eficiência e conformidade na execução das rotinas administrativas, além de contribuir para a identificação de melhorias nos fluxos de trabalho, redução de inconsistências e fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação. Ademais, a assessoria proporciona acompanhamento técnico contínuo e capacitação prática dos servidores, promovendo transferência de conhecimento e aprimoramento da gestão pública, em consonância com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, organização administrativa e melhor utilização dos recursos destinados às políticas educacionais.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de	Serviço	Continuado	Mês	12



	Educação de São João do Oeste/SC.				
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: Historicamente, o município despendia o valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para serviços dessa natureza. Todavia, devido à defasagem inflacionária do período, a renovação do contrato anterior tornou-se inviável sob as mesmas condições. Diante da necessidade de uma nova contratação, realizou-se uma prospecção inicial de preços para aferir a realidade atual do mercado. Com base no orçamento preliminar apresentado por empresa especializada, estima-se que o novo valor contratual fixar-se-á em aproximadamente R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, totalizando um investimento anual previsto de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). É importante ressaltar que os valores supracitados possuem caráter meramente estimativo e preliminar. O montante final está sujeito a revisões e ajustes após a conclusão da pesquisa de mercado definitiva e a consolidação das cotações formais.					
6. Prazo de entrega/execução: A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua e ininterrupta, sendo executada em estrita observância às demandas específicas e sazonais apresentadas pela Administração Municipal. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a respectiva assinatura do contrato e emissão a solicitação de fornecimento.					
7. Local e horário da entrega/execução: As solicitações de atendimento, suporte ou agendamento de atividades serão formalizadas pela Contratante por meio de ofício ou e-mail oficial, devendo a Contratada organizar sua prestação em conformidade com o cronograma estabelecido ou, na ausência deste, em um prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para retorno e planejamento da ação solicitada.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sra. Teresinha Staub, Coordenadora Pedagógica.					
São João do Oeste, 16 de março de 2026.					



MUNICÍPIO DE
SÃOJOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã
Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Everton Krone Wehner

Matrícula nº 1617